



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2010

Defere o pedido de remoção da Exma. Juíza Juliana Eymi Nagase para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 8 da Secretaria da Corregedoria Regional, constante dos autos do processo TRT nº MA-191/2010, a juíza substituta Juliana Eymi Nagase, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes, exceto quanto ao vitaliciamento,

CONSIDERANDO a existência de precedentes na 11ª Região de deferimento de pedido da mesma natureza de juízes ainda não vitaliciados,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de remoção da Exma. Dra. **JULIANA EYMI NAGASE**, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Manaus, 24 de março de 2010.

L.F.Juiz
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região